

1º TERMO ADITIVO Nº 49/2016, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE NITERÓI E LABTEC MASTER  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,  
QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA  
ABAIXO:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob  
o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º,  
Centro, Niterói/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato  
representada pela sua Presidente, Sra. MARIA CÉLIA VALLADARES  
VASCONCELLOS, portadora da carteira de identidade de nº 29.629.268-3 e  
inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade,  
e a sociedade empresária LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Dr. Porciúncula, nº 255, Venda da  
Cruz, São Gonçalo/RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 05.773.354/0001-92, daqui  
por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu  
representante legal ALEXANDER MELO BAPTISTA, portador da carteira de  
identidade nº 09.838.256-7 expedida pelo IFRJ e inscrito no CPF sob o nº  
071.152.527-77, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com  
fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido  
no processo administrativo nº. 200/4827/2016, que se regerá pelas cláusulas  
seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento  
a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2015, que tem por objeto  
a locação de equipamento mamógrafo destinado a atender as Unidades da  
Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fundamento na  
Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso IV da Lei nº  
8.666/93.

*mmw*



**CLAUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2262  
Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 000923/2016

**PARAGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLAUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais), em parcelas mensais no valor de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

**CLAUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para publicação, cópia do contrato no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação nº 262 de 2014 do TCE-RJ.

**CLAUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 16 de novembro de 2016.

MARIA CELIA VALLADARES VASCONCELLOS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

*[Handwritten signature]*

ALEXANDER MELO BAPTISTA  
LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

*Alexander Melo Baptista*

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
2: \_\_\_\_\_